

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

E.T.P

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A referida contratação deve-se a necessidade de aquisição de tintas para a pintura de todos os cordões, pintura de todas as faixas de segurança, em frente as escolas, estabelecimentos, para promover maior segurança na trafegabilidade dos alunos e também para a população em geral, realização de pintura em geral para a sinalização de todas as ruas, sendo de extrema importância para melhor segurança de todos e para melhor atender a população, que irá prestigiar a Feira do Presente e o Natal na Praça no mês de Dezembro, onde são vivenciadas noites repletas de alegria, música, dança e reflexão e o Festival da Cuca com Linguça, que ocorre no mês de Março, onde movimenta toda a região, que é um sucesso de público e reúne milhares de visitantes, movimentando a economia local do município e de toda região. A pintura de todas as ruas, faixas de pedestres, cordões, possibilitam a segurança no trânsito de toda população que ali transita, evitando acidentes e maiores transtornos, além de embelezar a nossa cidade, durante todo o ano.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Necessitamos da contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas, para a pintura das ruas municipais, faixas de pedestres, cordões e na Praça Municipal.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	30	Latas	Thinner 18 LT
02	30	Latas	Tinta demarcação branca 18 LT
03	15	Latas	Tinta demarcação amarela 18 LT
04	100	Latas	Tinta piso branca para meio fio 18 LT
05	100	Galões	Tinta óleo amarela 3,6L
06	100	Galões	Tinta óleo branca 3,6 LT
07	25	Latas	Tinta piso cor cinza 18 LT
08	05	Galões	Tinta cinza esmalte 3,6 LT

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada a pesquisa de preço, utilizando-se a composição de custos unitativos no painel para consulta de preços no P.N.C.P, na forma do Art. 23, inciso I.

Bento

Q

Viabilidade de Mercado: Sim há diversas empresas que prestam o serviço almejado.

Viabilidade Econômica: Sim, há diversos preços praticados pelas empresas.

Viabilidade Operacional: A execução será realizada pela empresa.

Foi realizada a pesquisa de preço também diretamente nas Lojas de Tintas, devido à Secretaria de Obras não possuir almoxarifado para estoque das tintas e a distância dificultando assim a retirada do material.

Segue o quadro à seguir, conforme a pesquisa de preço realizada:

Thinner 18 LT:

CNPJ/Identif.	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73200-29-2025	PM de Vista Gaúcha	R\$ 284,00
87.613.071/0001-48	Prefeitura Municipal de Santo Ângelo	R\$ 238,00
91.987.669/0001-74	PM de Monte Belo do Sul	R\$ 249,00

Tinta demarcação branca 18 LT:

CNPJ/Identif.	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81800-8-2025	PM de Tiradentes do Sul	R\$ 415,00
92.453.810/0001-11	Prefeitura Municipal de Três Arroios	R\$ 430,00
93.235.968/0001-88	Município de São Pedro da Serra	R\$ 406,86

Tinta demarcação amarela 18 LT:

CNPJ/Identif.	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81800-8-2025	PM de Tiradentes do Sul	R\$ 465,00
91.105.452/0001-93	Município de Porto Vera Cruz	R\$ 519,47
92.453.810/0001-11	PM de Três Arroios	R\$ 430,00

Tinta piso branca para meio fio 18 LT:

CNPJ/Identif.	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.541.354/0001-94	PM de Palmeira das Missões	R\$ 299,90
43400-8-2025	PM de Caiçara	R\$ 250,00

Beitib

Q

94.706.124/0001-30	Prefeitura Municipal de Travesseiro	R\$ 269,50
--------------------	-------------------------------------	------------

Tinta óleo amarela 3,6L:

CNPJ/Identif.	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
3792/2025	Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul	R\$ 85,06
88033-18-2025	PM de Jacuizinho	R\$ 90,00
54900-77-2025	PM de Porto Alegre	R\$ 74,50

Tinta óleo branca 3,6 LT:

CNPJ/Identif.	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54900-77-2025	PM de Porto Alegre	R\$ 72,60
88.488.341/0001-07	PM de Faxinal do Soturno	R\$ 73,50
92.455.393/0001-46	Município de Nova Esperança do Sul	R\$ 80,00

Tinta piso cor cinza 18 LT:

CNPJ/Identif.	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.848.949/0001-50	PM de Farroupilha	R\$ 309,00
91.987.719/0001-13	PM de Santa Tereza	R\$ 318,90
87.613.071/0001-48	PM de Santo Ângelo	R\$ 214,56

Tinta cinza esmalte 3,6 LT:

CNPJ/Identif.	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.706.124/0001-30	PM de Travesseiro	R\$ 68,00
88.488.341/0001-07	PM de Faxinal do Soturno	R\$ 65,00
88.768.080/0001-70	PM de São Gabriel	R\$ 69,00

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos serviços, por parte da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, através de servidor designado como fiscal, a quem competirá determinar o que for necessário

Bertib 

para regularizar falhas ocorridas, manter as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A única solução possível para o atendimento do objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas, para pintura de todas as ruas, faixas de pedestres, cordões e pintura da Praça Municipal.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O pagamento será feito de forma global, será efetuado até 10 dias úteis após a liquidação da nota fiscal, das tintas entregues.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A referida contratação para a aquisição de tintas torna viável as condições de segurança no trânsito de toda população que ali transita, evitando acidentes e maiores transtornos, além de embelezar a nossa cidade, durante todo o ano.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, juntamente ao setor de licitações, declara viável esta contratação e considera exequível os valores das propostas recebidas.

10) Os demais requisitos do artigo 18, inciso 1º, ficam dispensados, considerando que não se trata de contratação complexa.

Victor Graeff/RS, 22 de Agosto de 2025.

Responsáveis pela Elaboração


Daiana Dirings da Silva
Agente Administrativo


Bertilo Steffens
Secretário Municipal de Obras

() Deferido

() Indeferido. Justificar_____.

Lairton André Koeche
Prefeito Municipal

Bentão

Q